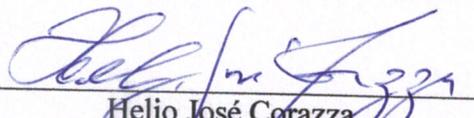


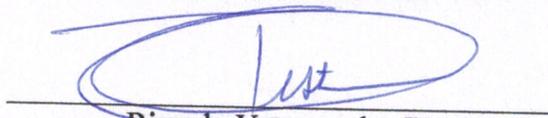
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE, DE 23 DE MAIO DE 2019

Às vinte horas e dez minutos, de 23 de maio de 2019, reuniram-se, no salão de eventos da Associação, na presença de 55 condôminos, conforme assinaturas na lista de presença, e 9 procurações, em segunda chamada, os Srs. Condôminos, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada em 15/5/2019, na forma da lei, com a pauta: **1. Deliberar sobre a Prestação de Contas do período de setembro/2018 a novembro/2018; 2. Deliberar sobre a Prestação de Contas do período de dezembro/2018 a fevereiro/2019; 3. Deliberar sobre a proposta de moradores que possuem dois ou mais lotes, para o pagamento de uma taxa de condomínio; 4. Deliberar sobre a possibilidade da criação de taxa extra para equalizar a conta movimento; 5. Assuntos Gerais.** Ao abrir a Assembleia, a Presidente da AMORVILLE, Sra. Maria José Pessoa (16A/50), informou os assuntos que seriam tratados na Assembleia. Apresentou também o seguinte discurso educativo. “O Condomínio da Montanha – o nosso querido Ville de Montagne – consegue me encantar e me aperfeiçoar no bem a cada minuto. “Qualidade de vida” está se tornando mais real. Queridos associados – sem multas e sem opressões – diminuimos o uso desenfreado de máquinas de limpeza, de festas com sons altos, temos um vale maravilhoso em que o som ecoa muito alto e pode afetar os animais silvestres. Estamos acondicionando nosso lixo particular com capricho, evoluindo muito na coleta coletiva. Estamos trocando agressividade e gritos por DIÁLOGO. Associados queridos – tudo isso é uma dádiva – e seguramente é QUALIDADE DE VIDA. Obrigada a todos! E que, continuamente, cada um de nós faça sua parte pessoal com gentileza e equilíbrio. Que DEUS nos dê uma harmoniosa Assembleia.” Foi feito o convite, entre os presentes para presidir a Assembleia, e o Sr. Ricardo Vasconcelos Pessoa (18/69), o qual, na ausência de outros interessados, teve seu nome acatado. E a convite do presidente eu, Helio José Corazza (22/57) aceitei o cargo para ajudá-lo como Secretário. O Presidente fez a leitura da pauta e passou a palavra ao contador da Amorville, Sr. Rafael, para expor sobre os itens **1. Deliberar sobre a Prestação de Contas do período de setembro/2018 a novembro/2018, e 2. Deliberar sobre a Prestação de Contas do período de dezembro/2018 a fevereiro/2019.** Tendo em vista que os itens 1 e 2 tratam do mesmo tema, foram analisados em conjunto. O contador Sr. Rafael fez uma explanação sobre os trimestres sob análise, informando os números apresentados, em power point, que ficará a disposição dos interessados, relativos aos totais de receitas de taxas de condomínio, de despesas consolidados em grandes grupos, dos saldos iniciais e finais de disponibilidades nas Contas Movimento, Acordo e Fundo de Reserva e de obras e benfeitorias. Foi comunicado à AGE a restituição à Conta Movimento o valor de R\$ 10.562,01 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) referente as despesas emergenciais da reconstrução do muro da Qd. 09. O advogado Cassius esclareceu sobre o processo do GDF sobre o IPTU. Quatorze ações tiveram posicionamento favoráveis à Amorville com a possibilidade de liberação de aproximadamente R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) nos próximos meses. A Presidente do Conselho Consultivo, Sra. Sonia (15/35), apresentou o parecer do Conselho, destacando a metodologia de trabalho que se resume em reuniões com a Administração e por meio de Ofícios. Apresentou receitas e despesas previstas comparadas com as realizadas. Destacou 5 pontos da análise que impactaram a prestação de contas: Não aplicação financeira de saldos bancários das contas Movimento, Acordo e Fundo de Reserva; Não pagamento do IPVA do veículo Fiorino no vencimento das parcelas de junho a setembro de 2018, que foram pagas em dezembro de 2018; Falta de cotação orçamentária nas compras efetuadas com valores menores; Obra do muro da Quadra 9 sem a reposição dos recursos da Conta Movimento para a Conta Fundo de Reserva; Transferência de inadimplentes com atraso para cobrança pelo advogado da Amorville. Foi apresentado pelo Conselho Consultivo parecer pela aprovação com restrição da prestação de contas do período de setembro de 2018 a fevereiro de 2019, que ficará arquivado na Amorville. Esse parecer foi aprovado por maioria do Conselho. O Conselheiro Wagner apresentou voto divergente que não foi considerado e ficará arquivado na Amorville. A Diretora Financeira, Patrícia (1/124) apresentou trabalho realizado para a cobrança de



inadimplentes, onde destacou a estatística da inadimplência de 2016 a 2019 que variou entre 8 e 9%. Agradeceu à Comissão de Obras pela ajuda e disponibilidade e ao funcionário Adilson. A Presidente do Ville, Sra. Maria José, apresentou detalhes sobre a restauração do muro, dando ênfase a utilização da mão de obra do próprio condomínio, buscando economia para os cofres da Amorville. Alguns associados manifestaram-se sobre aspectos da prestação de contas: Marcelo (02/24), Luciano (16A/33), Bruno (15/32), João Carlos (03/01), Vladimir (01/124), destacando a prestação de contas trimestrais (regulada em Assembleia de 2005) que deve ser confirmada no final do exercício de forma consolidada. A Assembléia desconsiderou o voto discordante por entender ser nulo. Dr. Cassius confirmou a legalidade da prestação de contas trimestrais, que são consolidadas no final do exercício. Pedro Martins (17/02) argumentou sobre o cálculo da inadimplência e outros aspectos de administração financeira. Wagner (15/27) argumentou que a prestação de contas é mensal. Colocada em votação para aprovação, a prestação de contas de setembro/2018 a fevereiro/2019 foi aprovada com restrição pela maioria. **3. Deliberar sobre a proposta de moradores que possuem dois ou mais lotes, para o pagamento de uma taxa de condomínio. A Presidente da Amorville propôs a criação de comissão para estudo do assunto, contudo não foi aceita ao final.** Após ampla discussão sobre a proposta para pagamento de uma taxa de condomínio para proprietários com mais de um lote, o Dr. Cassius colocou que, de acordo com o art. 50 do Estatuto da Amorville, as despesas comuns da Associação serão rateadas proporcionalmente a cada lote. Com isso, houve perda do objeto da proposta, em razão de que seria necessária a alteração do Estatuto com a maioria de 2/3 dos associados da Amorville. **4. Deliberar sobre a possibilidade da criação de taxa extra para equalizar a conta movimento.** O presidente da Assembleia passou a palavra a Presidente da Amorville, Sra. Maria José, que fez uma justificativa para tal solicitação. A matéria foi apresentada pelo Conselho Consultivo tendo em vista as dificuldades de as receitas de taxas de condomínio cobrirem as despesas sem se utilizar de parte dos 10% do fundo de reserva arrecadado com as taxas de condomínio. A solução seria a criação de taxa extra ou a utilização de recursos do fundo de reserva. O valor necessário seria em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Após amplo debate foi aprovada a transferência de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da conta fundo de reserva para a conta movimento sem devolução por 37 votos favoráveis e 3 votos contra. **5. Assuntos Gerais.** O presidente da Assembleia solicitou que quem desejasse apresentar assunto para debate e possível colocação em pauta de próximas assembleias que se manifestasse. Foram indicados para participar da Comissão para venda do lote do Solar de Brasília os seguintes associados Sandra (03/01), Patrícia (1/124), Luciano (16A/33), Elza (18/17) e Paulo de Tarso (16A/52). Foi aberta a inscrição de voluntários para participar da Comissão de Regularização, conforme proposto em reunião dos associados que se encontram em área de parcelamento condicionado, contudo, nenhum dos presentes se inscreveu. Manoel (25/33) propôs que se analisasse o aumento na taxa de condomínio. Ronan (22/14) apresentou proposta de colocar pedras de Pirenópolis na trilha até a 1ª cachoeira. Flávia (18/37) contesta o aumento do condomínio. Ricardo Pessoa (18/37) solicita esclarecimentos sobre números de funcionários. Paulo de Tarso (16/52) falou sobre lotes não cadastrados. Nadja (14/27) sugere o aumento da taxa de condomínio. Alexander (25/12) propôs a cobrança via cartório. A Presidente do Conselho, Sra. Sônia propôs que fosse normatizada a forma como devem ocorrer as compras e aquisição de bens e serviços, com base em proposta da Administração, com alteração do valor de R\$ 1.000,00 para R\$ 500,00 para bens de pequeno valor pesquisa de preços por telefone ou internet. Esta matéria ficou para deliberação na próxima AGE. Atendidos todos os associados que quiseram se manifestar e não havendo mais a ser tratado, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e às 23hs30min declarou a Assembleia encerrada, determinando a este Secretário a lavratura da presente Ata.


Helio José Corazza
Secretário


Ricardo Vasconcelos Pessoa
Presidente

